



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º

Itapuí, ... de

de 196.....

LEI Nº 456

De 27 de Dezembro de 1962.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

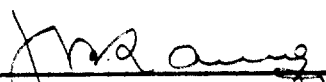
ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar com o Banco Português do Brasil S/A. por mais 180 dias, a operação de crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) autorizados pela Lei nº 1/62 de 18 de Janeiro de 1962.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1962.


:--WALDOMIRO GUARINON--:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:--JOÃO BATISTA RAMOS--:
SECRETARIO